



AO 1º JUÍZO VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO
ALEGRE RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO: 5255923-74.2023.8.21.0001

MASSA FALIDA DE COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS
SERVIDORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE MUNICRED

JOSÉ LUIS SANTAYANA, Leiloeiro Oficial, Mat. 201, vem
através deste apresentar ao juízo sob avaliação de carteira de créditos
oriundos de contratos de empréstimo, atualmente vinculada à
massa falida, cuja alienação ocorrerá nos termos da Lei nº
11.101/2005.

Consigna-se que a presente avaliação foi elaborada sem a realização de
auditoria individualizada dos contratos integrantes da carteira, inexistindo,
portanto, validação específica quanto à exatidão, exigibilidade e liquidez de cada
crédito.

Ademais, subsiste relevante grau de incerteza quanto à efetiva recuperação
dos valores, considerando o histórico potencial de inadimplência, bem como a
necessidade de dispêndio com custos operacionais e judiciais para a cobrança dos
créditos, incluindo eventuais medidas extrajudiciais e ações de execução.



Diante desse contexto, o deságio aplicado sobre o valor nominal da carteira mostra-se tecnicamente justificado, refletindo os riscos inerentes à operação, a assimetria informacional e os custos associados à recuperação dos ativos, em consonância com as práticas de mercado para alienações em ambiente falimentar.

Neste sentido, o leiloeiro se mantém a disposição do juízo

Porto Alegre, 16 de março de 2026

José Luis Santayana
Leiloeiro Oficial